

Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Cinzas, Itararé, Paranapanema 1 e 2 – Norte Pioneiro

Secretaria Executiva: Rua Santo Antônio, 239 | Rebouças | Curitiba/PR |

CEP: 80.230.120

https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Comite-das-Bacias-dos-rios-das-Cinzas-Itarare-Paranapanema-1-e-Paranapanema-2-NORTE-PIONEIRO

DELIBERAÇÃO CBH NORTE PIONEIRO Nº 06, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Cinzas, Itararé, Paranapanema 1 e 2 – daqui por diante designado CBH Norte Pioneiro, instituído pelo Decreto Estadual nº 5.427, de 22 de setembro de 2009, é um órgão colegiado com atribuições consultiva, deliberativa e normativa, integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/PR, nos termos previstos na Lei nº 12.726, de 26 de novembro de 1999, e no Decreto Estadual nº 9.130, de 27 de dezembro de 2010.

Considerando as reuniões setoriais realizadas nos dias 30 e 31 de julho e 1º de agosto de 2025, por meio da plataforma *Zoom*, para definição da nova composição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Norte Pioneiro – Mandato 2025-2029;

DELIBERA:

Art. 1º Dar posse aos novos representantes presentes na 9ª Reunião Extraordinária do CBH Norte Pioneiro listados abaixo, os quais compõem o novo mandato do CBH Norte Pioneiro.

Poder Público					
Cadeira	Entidade Membro	Nome	Presente		
Suplente	FUNAI	Alvaci Jesus Salles Ribeiro	Sim		
Suplente	IBAMA	Neusa Maria Emidio	Sim		
Suplente	IAT – Curitiba	Monique Schneider Simão	Sim		
Titular	IAT – Cornélio Procópio	Rafael Gonçalves Deppa	Sim		
Suplente	IAT – Cornélio Procópio	Meire Kiko Nozaki Arabori	Sim		
Suplente	SIMEPAR	José Eduardo Gonçalves	Sim		
Titular	Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina	Adilson Anacleto do Carmo	Sim		
Suplente	Prefeitura Municipal de Leópolis	Junio Aparecido Venâncio	Sim		
Suplente	Prefeitura Municipal de Guapirama	João Roberto dos Santos Ribeiro Silva	Sim		

Usuários de Recursos Hídricos					
Cadeira	Entidade Membro	Nome	Presente		
Titular	SAAE Bandeirantes	Danieli Fernanda Tomaelli	Sim		
Suplente	SAAE Bandeirantes	João Guin Filho	Sim		
Suplente	ABRAPCH	Ademar Cury da Silva	Sim		

Sociedade Civil Organizada				
Cadeira	Entidade Membro	Nome	Presente	
Suplente	ABAS	Hermam Vargas Silva	Sim	

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Eduardo Gonçalves Aggio

Presidente do CBH Norte Pioneiro